



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - Edição 662 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
DECRETOS	2
ATOS OFICIAIS	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - Edição 662 - Lei 4.683/18

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL N°004/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 004/2021- Registro de Preços: Aquisição de brita, pó de brita, pedrisco e sub-base.

Recebimento propostas e lances: 27/01/2021 às 8h30min.

Editais: www.veracruz.rs.gov.br

GILSON ADRIANO BECKER - Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - Edição 662 - Lei 4.683/18

DECRETO Nº 6.634, 13 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa nova Planta de Valores dos imóveis urbanos e rurais para fins de apuração da Base de Cálculo para a cobrança do ITBI (Imposto Sobre Transmissões Inter Vivos, a qualquer título, de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos, por ato oneroso.

GILSON ADRIANO BECKER, Prefeito Municipal de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 45 e seguintes, da Lei n.º 1176, de 31 de dezembro de 1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída por este Decreto, a nova planta de valores dos imóveis urbanos e rurais para fins de apuração da base de cálculo para cobrança do Imposto sobre Transmissões Inter Vivos, a qualquer título, de Bens Imóveis e de direito reais a eles relativos, por ato oneroso - ITBI, cujas tabelas I, II e III, integram a presente lei como anexos.

Art. 2º Fica a equipe de avaliação autorizada a considerar na avaliação do imóvel fatores que possam depreciar ou valorizar o imóvel, tais como o estado de conservação, a idade aparente, a forma do terreno, localização próxima a atividades que valorizam ou depreciam o imóvel, bem como outros fatores que possam influenciar no valor venal do imóvel.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.303, de 02 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER,

Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Secretaria Municipal de Administração, 13 de janeiro de 2021.

LEANDRO CLAUD WAGNER, Secretário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - Edição 662 - Lei 4.683/18

(Decreto nº 6634/2021, Fls. 2)

ANEXO DO DECRETO Nº 6.634/2021

TABELA I

PLANTA DE VALORES DAS EDIFICAÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2021

TIPO	VALOR BASE M ²				
	ECONÔMICO RÚSTICO M ²	SIMPLES M ²	MÉDIO M ²	NOBRE M ²	NOBRE SUPERIOR M ²
Apartamento		R\$ 1.416,00	R\$ 1.772,00	R\$ 2.129,00	R\$ 2.550,00
Casa / Sobrado de alvenaria	R\$ 410,00	R\$ 712,00	R\$ 1.068,00	R\$ 1.597,00	R\$ 2.039,00
Casa / Sobrado de madeira	R\$ 247,00	R\$ 364,00	R\$ 628,00		
Casa / Sobrado misto	R\$ 316,00	R\$ 537,00	R\$ 803,00		
Antena de celular (unidade)					R\$ 236.623,00
Box de garagem fechado / garagem	R\$ 318,00	R\$ 395,00	R\$ 551,00	R\$ 946,00	
Container					R\$ 1.255,00
Galpão	R\$ 318,00	R\$ 446,00	R\$ 602,00	R\$ 835,00	
Garagem aberta	R\$ 86,00	R\$ 132,00	R\$ 318,00	R\$ 551,00	
Loja / sala comercial		R\$ 712,00	R\$ 1.068,00	R\$ 1.605,00	R\$ 1.940,00
Outros					R\$ 707,00
Pavilhão comercial / serviços / industrial		R\$ 628,00	R\$ 893,00	R\$ 1.120,00	
Piscina					R\$ 1.255,00
Porão alvenaria					R\$ 285,00
Porão madeira					R\$ 195,00
Silo					R\$ 789,00
Telheiros	R\$ 86,00	R\$ 242,00	R\$ 628,00	R\$ 946,00	
Torre de publicidade					R\$ 3.918,00

TABELA II

PLANTA DE VALORES DOS TERRENOS E GLEBAS – ZONA URBANA - 2021

LOCALIZAÇÃO	VALOR BASE DE CÁLCULO M ² / TERRENO 2021	VALOR BASE DE CÁLCULO HECTARE/ GLEBA 2021
Zona Fiscal 1	R\$ 247,00	R\$ 241.145,00
Zona Fiscal 2	R\$ 188,00	R\$ 201.889,00
Zona Fiscal 3	R\$ 142,00	R\$ 162.633,00
Zona Fiscal 4	R\$ 111,00	R\$ 117.769,00
ZONA FISCAL 5 (ÁREA NOVA)	R\$ 86,00	R\$ 85.242,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - Edição 662 - Lei 4.683/18

(Decreto nº 6634/2021, Fls. 3)

TABELA III
PLANTA DE VALORES TERRAS - ZONA RURAL - 2021
VALOR DO HECTARE

LOCALIZAÇÃO	APROVEITÁVEIS P/ AGROPECUÁRIA			NÃO APROVEITÁVEIS.
	VÁRZEA	COXILHA	MONTANHOSAS	
ROD. PAVIMENTADA	R\$ 19.068,00	R\$ 52.716,00	R\$ 34.770,00	R\$ 8.525,00
ESTRADA GERAL	R\$ 14.581,00	R\$ 41.500,00	R\$ 26.918,00	R\$ 5.272,00
CORREDOR	R\$ 10.431,00	R\$ 34.770,00	R\$ 19.068,00	R\$ 3.477,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - Edição 662 - Lei 4.683/18

PORTARIA

Nº 13.630

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 47, inciso XI, da Lei Orgânica, combinado com os arts. 12 e 13, da LC nº 004/2007, **RESOLVE nomear para estágio probatório** no cargo efetivo de **Médico Clínico Geral**, o concursado **ROBERTO LEITE DUARTE**, classificado em 6º lugar, no Concurso Público nº 178, homologado pelo Edital nº 275/2018, com carga horária de 20 horas semanais, vencimento equivalente ao Padrão 11, Classe A, da Tabela do Quadro de Cargos Efetivos, da Lei nº 931/91 e alterações, ficando submetido ao Regime Jurídico da Lei Complementar Municipal nº 004 de 10/04/2007, a partir desta data.

Em conformidade com o Art. 14, da Lei Complementar nº 004/2007, o nomeado tem prazo de quinze dias para tomar posse, a contar do ato de nomeação publicado no Quadro de Atos Oficiais do Município. Este deve se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Avenida Nestor Frederico Henn, 1645, Vera Cruz, RS. O **NÃO** comparecimento no prazo estipulado será interpretado como renúncia à posse no referido cargo e será tornado sem efeito.

Gabinete do Prefeito, 13 de Janeiro de 2021.

GILSON ADRIANO BECKER
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ/RS

Vera Cruz/RS, Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021 - Edição 662 - Lei 4.683/18

Diário Oficial do Município de Vera Cruz/RS

CNPJ: 98.661.366/0001-06

Endereço: Avenida Nestor Frederico Henn, 1645

Telefone: 51 3718 1222 | WhatsApp: 51 99851 0387

E-mail: imprensa@veracruz.rs.gov.br

Portal: veracruz.rs.gov.br

Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.683, de 2 de maio de 2018. Jornalista responsável: Josiléri Linke Cidade - DRT/RS 14.395 | Prefeito: Guido Hoff | Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.